



**ERRATA 007**

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados as seguintes correções:

**Onde se lê:**

4.3. O horário da realização das provas objetivas será das 08:00 às 11:30 horas no turno manhã e das 14:00 às 17:30 horas no turno tarde, de acordo com o horário de São Luís – MA, conforme especificações no Anexo I.

**Leia-se AGORA:**

4.3. O horário da realização das provas objetivas será das 09:00 às 12:00 horas no turno manhã e das 15:00 às 18:00 horas no turno tarde, de acordo com o horário de São Luís – MA, conforme especificações no Anexo I.

**Onde se lê:**

5.3. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às **8:00 horas** no turno da manhã e às **14 horas** no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso dos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.

**Leia-se AGORA:**

5.3. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às **9:00 horas** no turno da manhã e às **15 horas** no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso dos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.

**Onde se lê:**

7.14. O IVIN não disponibiliza suas provas em meio eletrônico, cabendo ao candidato interessado aguardar para deixar o local de prova após o horário das 10:30hs (manhã) e 16:30hs (tarde) para levar o seu CADERNO DE QUESTÕES.

**Leia-se AGORA:**

7.14. O IVIN não disponibiliza suas provas em meio eletrônico, cabendo ao candidato interessado aguardar para deixar o local de prova após o horário das 11:50hs (manhã) e 17:50hs (tarde) para levar o seu CADERNO DE QUESTÕES.

**Onde se lê:**

7.17. A prova objetiva terá duração de 3 horas e 30 minutos e neste tempo, inclui-se o preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA.

**Leia-se AGORA:**

7.17. A prova objetiva terá duração de 3 horas e neste tempo inclui-se o preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA.

*Ficam mantidos os demais termos do Edital.* Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.

Presidente Vargas - MA, 15 de MAIO de 2012.

**Luiz Gonzaga Coqueiro Sobrinho**  
Prefeito Municipal